

Ofício nº 111/2021-SEMED/GS

Manaus (AM), 12 de janeiro de 2021.

Ao Sr.

DR. IGOR DA SILVA SPÍNDOLA

Procurador da República no Amazonas

Rua Sírio Libanês, nº 05, Chapada – CEP: 69050-025

Manaus/AM

Nesta

Senhor Procurador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, informamos que:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto nº 43.269, de 04 de janeiro de 2021, do Governo do Estado do Amazonas, que suspende as atividades econômicas não essenciais pelo prazo de 15 (quinze) dias, em decorrência da grave emergência em saúde pública provocada pela pandemia de Covid-19;

Considerando o Decreto nº 4.999, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura de Manaus, que dispõe sobre o regime de teletrabalho aos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

Em virtude de tais considerações e da situação grave e emergencial na qual se encontra a saúde pública, bem como as referidas disposições legais, informamos que há necessidade de cumprimento rigoroso das medidas de prevenção e controle da propagação do novo coronavírus.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA JURÍDICA
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 - Parque 10 -
CEP: 69057-002 – Manaus – Amazonas –
Fone: 092 3632-2050

Sendo assim, esta Secretaria, por meio do Ofício nº 0039/2021-SEMED/GS, manifestou-se pela impossibilidade de atendimento à solicitação da Fundação Cesgranrio para a utilização das unidades educacionais com fins de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, nos dias 17 e 24 de janeiro de 2021.

Desta forma, encaminhamos estas informações para as providências que Vossa Senhoria entender cabíveis à situação fática.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação – SEMED